



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8.2023-011**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023010**

Aos Nove dias do mês de Março de 2023, o Município de TUCURUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Av. Brasília, nº 402, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8.2023-011**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL E GENÊROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Empresa: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 29.563.124/0001-67, estabelecida à EST.YAMADA, Nº 20, BEGUI, Belém PA, (91) 98519-3407, representada neste ato pelo Sr(a). PEARLY GEDEON CARNEIRO DE MORAIS, C.P.F. nº 397.151.912-15, R.G. nº 2240405 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ÁLCOOL 70% 1000ML	FRASCO	924.00	16,360	15.116,64
	ÁLCOOL 70% 1000ML				
00004	DESINFETANTE LÍQUIDO BACTERICIDA	UNIDADE	956.00	7,160	6.844,96
	DESINFETANTE LÍQUIDO - BACTERICIDA LÍQUIDO CONCENTRADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2LT, NAS FRAGÂNCIAS DE LAVANDA, JASMIM OU FLORAL.				
00005	SABÃO EM BARRA DE 200G	PACOTE	496.00	14,900	7.390,40
	Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, glicerinado, barra de 200 g. Embalagem com 5 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.				
00009	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS	PACOTE	336.00	8,030	2.698,08
	Saco de plástico para lixo - na cor preta de 100L, material orgânico, espessura 0,08mm, material polietileno, largura: 59cm, altura 62cm.				
00014	RODO	UNIDADE	116.00	18,450	2.140,20
	Rodo - limpeza de chão, base em borracha preta, resistente, lâmina borracha, cabo madeira revestido, impermeável ou metal, ponteira plástica rosqueável, dimensão rodo :50cm, Cabo 1,20m.				
00015	VASSOURA DE NYLON	UNIDADE	36.00	16,700	601,20
	comprimento total de 30 cm redonda em madeira.				
00018	LUVA LÁTEX TAM P	PAR	32.00	12,840	410,88
	Multi-uso, em látex, antiderrapante na palma e nos dedos, interior liso com acabamento clorinado, punho longo, com resistência química e mecânica, tamanho P. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1(um) par de luvas.				
00020	LUVA LÁTEX TAM G	PAR	32.00	13,990	447,68
	Multi-uso, em látex, antiderrapante na palma e nos dedos, interior liso com acabamento clorinado, punho longo, com resistência química e mecânica, tamanho G.				

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



00028	EMBALAGEM lacrada com os dados do fabricante contendo 1(um) par de luvas. LIXEIRA QUADRADA	UNIDADE	31.00	99,900	3.096,90
00030	Lixeira Quadrada - Na cor Preta, 30 Litros, plástico resistente, possui aro na parte superior para travamento da boca do saco do lixo, tampa acionada por pedal.	UNIDADE	292.00	15,950	4.657,40
00031	ODORIZADOR(AROMATIZADOR) 400ML ODORIZADOR(AROMATIZADOR DE AMBIENTAL) EMBALAGEM 400ML	PACOTE	48.00	12,380	594,24
00032	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES Pano multiuso para limpeza de superfícies - Com ação antibacteriana, fabricado com fibras de poliéster e viscosa. Limpa, lava, seca em não solta fios. Tamanho aprox. de 60cmx33cm, embalagem com 05 unidades	UNIDADE	480.00	60,250	28.920,00
00033	DESORIZADOR DE VASO SANITÁRIO DESORIZADOR DE VASO SANITÁRIO EM PEDRA DE 35G E ACOMPANHANDO O SUPORTE PLÁSTICO, LIMPA E PERFUMA.	UNIDADE	168.00	44,410	7.460,88
00034	SABÃO LÍQUIDO ANTISSEPTICO 5 LITROS SABÃO LÍQUIDO ANTISSEPTICO-PARA HIGIENE, LIMPEZA DAS MÃOS DE 5 LITROS	UNIDADE	136.00	12,650	1.720,40
00035	LIMPA VIDROS COM GATILHO LIMPA VIDROS COM GATILHO COMPOSIÇÃO ISOPROPANOL, BUTIL, GLICOL, ETANOL, AQUIL, POLIGLUCOSÍDEO, ÉTER FOSFATO DE HEXIÉTER, POTÁSSIO DE DESENGORDURANTE E ÁGUA. FRASCO DE 500 ML.	UNIDADE	24.00	45,700	1.096,80
00036	LIMPA ALUMINIO LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: ACIDO SULFÔNICO. CX CONTENDO 12 VIDROS DE 500ML.	CAIXA	168.00	127,700	21.453,60
00037	PAPEL TOALHA BOBINA Papel toalha bobina 100% celulose 20cm x 200m - 6 rolos	PACOTE	84.00	15,050	1.264,20
00038	LUSTRA MOVEIS 500 ML LUSTRA MÓVEIS - PERFUME SUAWE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA REGISTENTE DE 500 ML.	UNIDADE	60.00	5,350	321,00
00039	TOUCA Touca - Tipo descartável, material TNT, cor branca, aplicação cozinha industrial, tamanho único com elástico.	UNIDADE	24.00	22,360	536,64
00040	AVENTAL BRANCO EM PVC Forrado e em material reforçado no tamanho padrão aprox. 120 x 0,70 cm.	UNIDADE	1,176.00	8,650	10.172,40
00041	COPO DESCARTÁVEL 200ML COPO DESCARTÁVEL 200ML; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1,176.00	4,880	5.738,88
00042	COPO DESCARTÁVEL 50 ML COPO DESCARTÁVEL 50 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	28.00	15,500	434,00
00043	ESCOVA SANITÁRIA Escova sanitária, base de plástico rígido, cerdas curtas e grossas de nylon, medidas aprox. cabo 32cm, base 7,5 x 7,5 cm.	UNIDADE	36.00	7,700	277,20
00044	ISQUEIRO ISQUEIRO, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PEQUENO ACENDE 3.000 VEZES, PRÁTICO E FÁCIL, DE CARREGAR HOLOGRÁFICO DO INMETRO, QUE GARANTE ORIGINALIDADE - QUALIDADE E SEGURANÇA	UNIDADE	36.00	6,070	218,52
00045	DESENGORDURANTE MULTIUSO Desengordurante multiuso 500ml COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, ALCALINIZANTE, SOLVENTE, CORANTE E VEÍCULO. VALIDADE EXPRESSA PRODUTO NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	16.00	27,100	433,60
00046	ESCOVÃO PARA LIMPEZA Escovão para limpeza - cerdas plasticas curtas, com cabo de madeira (vassourão esfregão)	UNIDADE	48.00	12,380	594,24
00047	SODA CÂUSTICA EM ESCAMAS 300 GRS SODA CAUSTICA EM ESCAMAS DE 300 GRS. SÓLIDO EM FORMATO DE ESCAMAS BRANCAS DE FORMATO E TAMAÑOS DIFERENTES. 39,997 G/MOL	UNIDADE	36.00	8,600	309,60
00048	CREME DENTAL INFANTIL	BISNAGA			

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



00051	CREME DENTAL Com mínimo de 1.500 ppm de fluor, ação bacteriana. Embalagem: bisnaga com no mínimo 50 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	BISNAGA	36.00	6,950	250,20
00052	CREME PARA PENTEAR Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	36.00	14,520	522,72
00053	CONDICIONADOR Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	36.00	18,200	655,20
00054	CONDICIONADOR INFANTIL Ação bacteriana. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	36.00	21,300	766,80
00055	COLONIA INFANTIL Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	24.00	35,460	851,04
00056	ANTISSÉPTICO BUCAL Ação bacteriana. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	24.00	24,960	599,04
00057	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL COM ABAS 03 (tres) linhas adesivas, tamanho normal Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	36.00	10,330	371,88
00058	DESODORANTE SPRAY DESODORANTE spray, com no minimo 90 ml, perfumado. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. DESODORANTE, spray, com no minimo 90 ml, perfumado, aroma lavanda. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data d efabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UNIDADE	48.00	16,280	781,44
00059	ESPONJA PARA BANHO Descrição. A esponja para banho é impregnada com gel dermatológico, que ao entrar em contato com água, o mesmo se desprende formando espuma. Limpa, hidrata e suaviza a pele, ativa a circulação, eliminam células mortas, evita contágio por bactérias e fungos, evita a desidratação da pele.	UNIDADE	36.00	7,580	272,88
00060	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M FRALDA, descartável, tamanho M, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. PACOTE COM 28 UNIDADES.	PACOTE	108.00	61,300	6.620,40
00062	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO Embalagem com no mínimo 200 ml, com dados de	UNIDADE	36.00	22,650	815,40



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



00063	SHAMPOO ADULTO	UNIDADE	36.00	21,000	756,00
	Shampoo lava auto Carnu (500gr) Universal. (Neutro e Super-concentrado).				
00064	SABONETE INFANTIL	UNIDADE	48.00	5,680	272,64
	Para uso infantil, sólido, em barra, fragrância agradável, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: com 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
00066	HIDRATANTE CORPORAL	UNIDADE	24.00	37,000	888,00
	HIDRATANTE CORPORAL				
00067	BARBEADOR DESCARTÁVEL	UNIDADE	96.00	4,700	451,20
	BARBEADOR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS.				
00073	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE	100.00	5,250	525,00
	Guardanapo de papel 29,5X29,5cm, pacote com 50 folhas.				
00074	PAPEL ALUMÍNIO	UNIDADE	50.00	11,560	578,00
	rolo de Papel Alumínio 45cm.				
00092	PANELA DE PRESSÃO 10L	UNIDADE	4.00	259,000	1.036,00
	EM ALUMINIO POLIDO, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, FECHAMENTO EXTERNO COM VALVULA DE ESCAPE E SEGURANÇA, ERGONOMICO EM BAQUELITE E CABO DE BAQUELITE.				
00093	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	UNIDADE	5.00	148,900	744,50
	Em alumínio polido, capacidade 7 litros, com 5 sistemas de segurança, válvula multifuncional, vedação perfeita na tampa e borracha de silicone, pegador em material antitérmico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, com registro no inmetro.				
00097	CHALEIRA	UNIDADE	6.00	74,500	447,00
	CHALEIRA EM INOX, CAPACIDADE 2 LITROS.				
00098	CONCHA EM AÇO INOX	UNIDADE	8.00	23,450	187,60
	Comprimento aprox. do cabo: 50cm, 800ml.				
00100	BACIA DE PLASTICO 40 CM	UNIDADE	8.00	58,600	468,80
	DIAMETRO DE 40 CM				
00101	BACIA DE PLASTICO 80 CM	UNIDADE	8.00	99,800	798,40
	DIAMETRO DE 80CM				
00102	TABUA DE CORTE POLIPROPILENO BRANCA	UNIDADE	6.00	69,960	419,76
	26 X 40 X 0,9 MM, EM POLIPROPILENO, BRANCA.				
00106	ESCORREDOR DE LOUÇA	UNIDADE	5.00	163,800	819,00
	ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE PARA 20 PRATOS, COMPARTIMENTO PARA TALHERES, XICARAS, COPOS E DIVERSOS.				
00107	PANELA CAÇAROLA N° 24	UNIDADE	6.00	135,800	814,80
	CAPACIDADE DE 5 LITROS. COM ALÇA EM ALUMINIO, COZINHA PROFISSIONAL.				
00108	PANELA CAÇAROLA N 26	UNIDADE	6.00	155,900	935,40
	CAPACIDADE 7 LITROS, ALÇA EM ALUMINIO, COZINHA PROFISSIONAL.				
00109	ACHOCOLATADO EM PÓ	UNIDADE	1,488.00	7,860	11.695,68
	Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina Embalagem, exceto pacote, contendo mínimo de 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
00110	ACÚCAR CRISTALIZADO	PACOTE	915.00	13,000	11.895,00
	Açúcar obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, insento de sujidades, parasitas, materiais terroso e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico de 2 quilos.				
00116	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G	PACOTE	736.00	8,600	6.329,60
	Contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
00117	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400G	PACOTE	736.00	10,860	7.992,96
	Contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do				

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



00118	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250 Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com sêlo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministerio da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	1,980.00	12,940	25.621,20
00119	CANELA EM PÓ 20G Com chero e sabores próprios, livre de sujidades, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico contendo 20g cada e rotulagem nutricional obrigatória.	PACOTE	125.00	6,300	787,50
00120	ARROZ TIPO 1 LONGO super polido, isento de sujidades e umidade, embalagem plástica de 5Kg e rotulagem nutricional obrigatória.	UNIDADE	520.00	32,990	17.154,80
00124	CREME DE LEITE TRADICIONAL Leve UHT, caixa tetra pak com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	796.00	6,800	5.412,80
00134	LEITE EM PO INTEGRAL 400g Em embalagem plástica resistente de 400g e rotulagem nutricional obrigatória.	PACOTE	3,648.00	22,990	83.867,52
00135	MACARRAO DE SEMOLA PARAFUSO tipo parafuso, com ovos e glúten, embalagem plástica atóxica, de 500g transparente, atóxica e rotulagem nutricional obrigatória.	PACOTE	756.00	7,350	5.556,60
00139	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 340G Sabor tradicional, sache com 340g, embalagem com prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional.	PACOTE	898.00	5,990	5.379,02
00140	OLEO DE SOJA 900 ML Comestível, puro, refinado, embalagem de 900ml com rotulagem nutricional obrigatória.	UNIDADE	708.00	13,150	9.310,20
00143	FARINHA LACTEA INSTANTANEA Enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagens plásticas de 230g e rotulagem nutricional obrigatória.	PACOTE	348.00	12,450	4.332,60
00145	CEREAL INFANTIL ARROZ E AVEIA 230G Cereal infantil que contenha NutriPROTECT+, sabor Arroz e Aveia, embalagem plástica de 230g.	PACOTE	356.00	10,860	3.866,16
00146	CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS 230G Cereal infantil que contenha NutriPROTECT+, sabor multicereais, embalagem plástica de 230g.	PACOTE	356.00	10,300	3.666,80
00147	CEREAL INFANTIL MILHO 230G Cereal infantil que contenha NutriPROTECT+, sabor milho, embalagem plástica de 230g.	PACOTE	356.00	10,800	3.844,80
00149	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE Preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. Não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. Lata de 125g.	LATA	2,340.00	7,630	17.854,20
00150	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO Diversos sabores, com polpa de frutas, embalagem plástica de 500ml e rendimento mínimo de 3 litros, com rotulagem nutricional obrigatória. (Não serão aceitas embalagens de vidro).	UNIDADE	2,760.00	6,650	18.354,00
00151	VINAGRE BRANCO De vinho branco, isento de corante artificiais, ácidos orgânicos e minerais, livre de sujidades, acondicionados em frascos plásticos com tampa	UNIDADE	156.00	3,870	603,72



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



	inviolável, hermeticamente fechado, de 750ml e rotulagem nutricional obrigatória.				
00175	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA Embalagem com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	540.00	22,600	12.204,00
00176	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg.	QUILO	540.00	21,450	11.583,00
00177	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ Com no mínimo 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	540.00	23,500	12.690,00
00178	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ABACAXI embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória.	QUILO	540.00	21,400	11.556,00
00181	PÃO TIPO FRANCÊS 50G PESO DE 50G, fabricação diária, fresco, fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos, embalado adequadamente e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UNIDADE	27,660.00	0,880	24.340,80
00185	FRANGO INTEIRO CONGELADO CX inteiro, de primeira qualidade, congelado. Caixa grande. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	CAIXA	120.00	251,900	30.228,00
00187	OVOS DE GALINHA Cartela com 30 unidades, peso unitário 50 gramas, dispostos em caixa de papelão. Produto não deverá apresentar-se com sujidades, trincados ou quebrados. A data de validade deve estar descrita na embalagem que deve estar devidamente lacrada e rotulada, com data de fabricação, número do lote e validade mínima de 20 dias a contar do recebimento.	CARTELA	399.00	24,950	9.955,05
00188	PEIXE FILE DE PESCADA BRANCA Congelado, sem espinhas, em files, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	QUILO	505.00	52,900	26.714,50
00191	MARGARINA VEGETAL 500 G Com sal, 60% de lipídios, em potes plásticos com lacre entre a tampa. Embalagem: com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	POTE	560.00	11,280	6.316,80
00193	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 400G Contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso	PACOTE	1,496.00	8,170	12.222,32

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.

00196	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	PACOTE	756.00	7,260	5.488,56
	A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.				

VALOR TOTAL R\$ 554.423,83

Empresa: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI; C.N.P.J. n° 39.326.153/0001-69, estabelecida à TV JOSE PIO N° 1187, UMARIZAL, Belém PA, (91) 99289-2575, representada neste ato pelo Sr(a). ALFREDO CRISTIANO DA SILVA, C.P.F. n° 807.769.222-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁGUA SANITÁRIA 2LT	UNIDADE	1,454.00	6,790	9.872,66
00003	ÁGUA SANITÁRIA, COM MÍNIMO DE 24% DE TEOR DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2LT	UNIDADE	872.00	11,560	10.080,32
00006	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML	UNIDADE	872.00	11,560	10.080,32
00006	SABÃO EM PÓ	UNIDADE	940.00	6,590	6.194,60
	Perfumado, com enzimas para limpeza geral, biodegradável, embalagem de 500 gramas produto de primeira linha.				
00007	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS	PACOTE	576.00	6,740	3.882,24
	Saco de plástico para lixo - na cor azul de 30L, material orgânico, espessura 0,08mm, material polietileno, largura: 59cm, altura 62cm.				
00008	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS	PACOTE	696.00	7,000	4.872,00
	Saco de plástico para lixo - na cor azul de 50L, material orgânico, espessura 0,08mm, material polietileno, largura: 59cm, altura 62cm.				
00010	DETERGENTE LÍQUIDO	UNIDADE	816.00	4,080	3.329,28
	Detergente líquido neutro, concentrado, embalagem plástica com 500 ml.				
00011	ESPONJA LÃ DE AÇO	PACOTE	420.00	3,440	1.444,80
	ESPONJA LÃ DE AÇO PARA USO GERAL DE LIMPEZA COM 8 UNIDADES.				
00012	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS SIMPLES	PACOTE	694.00	9,580	6.648,52
	Papel Higiênico - na cor branca, sem cheiro, folha simples de alta qualidade, embalagem com 8 unidades.				
00013	FLANELA	UNIDADE	368.00	5,280	1.943,04
	Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de aprox. 40 x 60 cm.				
00016	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO	UNIDADE	36.00	18,700	673,20
	Vassoura - pelo sintético plástico 30cm, quatro carreira de cerdas, mínimo 1,20m, cabo reforçado, rosca e plastificado.				
00017	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO	UNIDADE	220.00	5,750	1.265,00
	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESIFETANTE, ASPECTO FÍSICO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL.				
00019	LUVA LÁTEX TAM M	PAR	64.00	13,500	864,00
	Multi-uso, em látex, antiderrapante na palma e nos dedos, interior liso com acabamento clorinado, punho longo, com resistência química e mecânica, tamanho M. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1(um) par de luvas.				
00021	PÁ COLETORA DE LIXO	UNIDADE	36.00	15,700	565,20
	Pá coletora de lixo- material coletor poliestireno, material cabo de madeira plastificado, comprimento cabo 80cm. largura 28cm, aplicação limpeza.				
00022	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO	UNIDADE	304.00	7,560	2.298,24
	EM ALGODÃO CRU, 60CM X 80CM, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, GRAMATURA BATIA, COSTURAS LATERAIS, PESO MÍNIMO 160G.				
00023	PANO DE PRATO	UNIDADE	198.00	7,560	1.496,88

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



00024	BALDE PLÁSTICO ALÇA EM AÇO ZINCADO CAPACIDADE 20 L ITROS	UNIDADE	45.00	33,700	1.516,50
	Pano de prato - tecido 100% algodão novo e selecionado, branco alvejado, [sem estampas] com acabamento em bainha dobrada em toda a volta.				
00025	ESPONJA DUPLA FACE PCT	PACOTE	372.00	11,000	4.092,00
	Resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alca em aço zincado, capacidade 20 litros.				
00026	INSETICIDA EM AEROSOL	UNIDADE	274.00	16,350	4.479,90
	Tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo aproximadamente 110x70x21 mm, pacote com 8.				
00027	SABONETE	UNIDADE	96.00	4,490	431,04
	Indoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com volume não inferior a 300 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
00029	LIXEIRA SIMPLES	UNIDADE	36.00	17,640	635,04
	Sabonete - Em barra, com 150 gramas. Aromas diversos.				
00043	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 01 LITRO	UNIDADE	12.00	104,900	1.258,80
	Sem tampa, material plástico, 10 litros, para escritório, cor preta.				
00044	FÓSFORO GRANDE CX COM 240UND	CAIXA	12.00	6,540	78,48
	Modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto.				
00046	AMACIANTE DE ROUPA	UNIDADE	64.00	29,780	1.905,92
	FÓSFORO GRANDE PARA COZINHA, QUALIDADE FORTE, CAIXA COM 240UND				
00111	ALHO NACIONAL	QUILO	256.00	34,000	8.704,00
	Com ação anti-mofo, líquido, viscoso, concentrado, perfume suave. Embalagem plástica com 2 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
00112	AÇAFRAO DA TERRA	PACOTE	132.00	4,480	591,36
	bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Tamanho 8 - 55 a 65mm. Embalagem de 1kg em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
00113	AMIDO DE MILHO 500G	UNIDADE	144.00	17,880	2.574,72
	Cúrcuma em pó, emb plástica de 75g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.				
00114	AVEIA EM FLOCOS	UNIDADE	816.00	5,790	4.724,64
	Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
00115	AZEITE DE DENDÊ 200 ML	GARRAFA	60.00	7,310	438,60
	Flocos finos ou grossos, regulares, embalagem com até 200g duplamente protetora e rotulagem nutricional obrigatória.				
00121	COCO RALADO	PACOTE	648.00	6,550	4.244,40
	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 200 ml.				
00122	CORANTE ALIMENTÍCIO 200G	PACOTE	132.00	3,000	396,00
	Em flocos sem a adição de açúcar, embalagem plástica de 100g, rotulagem nutricional obrigatória..				

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



	Embalagem: pacote com mínimo 200 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.				
00123	COMINHO EM PÓ 60G	UNIDADE	84.00	3,120	262,08
	Embalagem, contendo no mínimo 60g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA O produto deveser ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00125	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	PACOTE	588.00	9,480	5.574,24
	Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.				
00126	FÉCULA DE MANDIOCA 1KG	PACOTE	108.00	12,970	1.400,76
	Em embalagem plástica contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
00127	FERMENTO BIOLÓGICO SECO EM PÓ	PACOTE	719.00	6,700	4.817,30
	Para pão. Embalagem, contendo 10g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
00128	FERMENTO QUIMICO EM PO	UNIDADE	348.00	7,230	2.516,04
	Para bolo. Embalagem plástica de 100g e rotulagem nutricional obrigatória.				
00129	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1	QUILO	708.00	12,020	8.510,16
	Feijão carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
00130	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO	UNIDADE	644.00	5,960	3.838,24
	Pré-cozido. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
00131	FUBÁ DE MILHO FINO	PACOTE	328.00	5,650	1.853,20
	Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
00132	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL	UNIDADE	898.00	8,750	7.857,50
	Com leite integral, açúcar, leite em pó e lactose. Embalagem caixa de 395 gramas.				
00133	LEITE DE CÔCO (VIDRO)	UNIDADE	695.00	6,600	4.587,00
	Concentrado e pasteurizado, embalagem de vidro de 200ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução RDC 83/2000 - Anvisa.				
00136	MILHO BRANCO	PACOTE	1,498.00	10,100	15.129,80
	Para canjica. Embalagem com no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deveser ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00137	MILHO DE PIPOCA	PACOTE	336.00	7,800	2.620,80
	De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500g.				
00138	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNIDADE	720.00	5,690	4.096,80
	Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de				

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa.					
00141	AGUA MINERAL Sem gás, caixa com 48 embalagens, copos plásticos transparentes com 200 ml cada, PH 9.2 a 25ü.	CAIXA	1,994.00	45,900	91.524,60
00142	CHÁ DE ERVAS Sabores variados (canela/erva doce/camomila), caixa de 10g.	CAIXA	360.00	7,420	2.671,20
00144	GOIABADA 600G Embalagem de lata ou pote plástico de 600g.	UNIDADE	78.00	13,580	1.059,24
00148	ORÉGANO SECO 20G Sem sujidades ou partículas estranhas, em embalagem plástica de 20g, transparente e atóxica.	PACOTE	132.00	2,900	382,80
00152	ABACATE com casca lisa, fina e verde, sem sujidades, em bom estado de conservação.	QUILO	700.00	9,700	6.790,00
00153	ABACAXI Sem sujidades, em bom estado de conservação.	QUILO	960.00	8,200	7.872,00
00154	ABÓBORA CABOTIÁ Com casca sem mancha escura, sem sujidades, em bom estado de conservação..	QUILO	408.00	9,010	3.676,08
00155	ALFACE DE PRIMEIRA CRESPA De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação, acondicionados em sacos plásticos, folhas verdes e viçosas, sem manchas. Maços pesando 400g.	MAÇOS	600.00	8,800	5.280,00
00156	BANANA PRATA De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	1,080.00	7,710	8.326,80
00157	BATATA Inglesa, de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Embalagem de 1kg em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	QUILO	580.00	10,570	6.130,60
00158	BATATA DOCE Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	388.00	10,450	4.054,60
00159	BETERRABA DE PRIMEIRA De primeira qualidade, frescas, de cor e sabor característicos, no ponto de maturação adequado para o consumo, intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de pontos apodrecidos ou de lesões, livres de sujidades e parasitas. Embalagem de 1kg em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	QUILO	256.00	9,910	2.536,96
00160	CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA De primeira qualidade, frescas, de cor e sabor característicos, no ponto de maturação adequado para o consumo, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis isenta de pontos apodrecidos ou de lesões, livres de sujidades e parasitas. Embalagem de 1kg em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	QUILO	504.00	13,170	6.637,68
00161	CHEIRO VERDE	MAÇOS	600.00	5,920	3.552,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



00162	COM CEBOLINHA, COR VERDE, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. MAÇO DE 120G.	QUILO	420.00	10,360	4.351,20
00162	CENOURA DE PRIMEIRA	QUILO	420.00	10,360	4.351,20
	De primeira qualidade, frescas, de cor e sabor característicos, no ponto de maturação adequado para o consumo, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis isenta de pontos apodrecidos ou de lesões, livres de sujidades e parasitas. Embalagem de 1kg em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
00163	LARANJA	QUILO	984.00	6,920	6.809,28
	De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por pelo menos dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Embalagem de 1 kg.				
00164	LIMÃO IN NATURA	QUILO	460.00	6,720	3.091,20
	De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por pelo menos dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Embalagem de 1 kg.				
00165	MAMAO	QUILO	672.00	7,980	5.362,56
	Tipo papaia, de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por pelo menos dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.				
00166	MACA FUJI OU GALA	QUILO	624.00	14,990	9.353,76
	De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.				
00167	MARACUJÁ	QUILO	840.00	13,510	11.348,40
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
00168	MELANCIA	QUILO	428.00	6,120	2.619,36
	Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.				
00169	MELAO	QUILO	468.00	8,240	3.856,32
	De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.				
00170	PIMENTA DE CHEIRO	QUILO	67.00	14,400	964,80
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
00171	PIMENTÃO DE PRIMEIRA	QUILO	92.00	13,780	1.267,76
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
00172	REPOLHO VERDE	QUILO	352.00	9,960	3.505,92
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita				

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



00173	TOMATE	QUILO	624.00	13,950	8.704,80
	Apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
00174	UVA ITALIANA OU RUBI	QUILO	320.00	17,380	5.561,60
	De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação.				
00179	PAO DE FORMA	PACOTE	400.00	12,840	5.136,00
	Acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 500g, transparente, atóxica, com informações sobre o fabricante datas de validade e de processamento.				
00180	PÃO HOT DOG UN	UNIDADE	28,260.00	2,230	63.019,80
	Produção diária, fabricado com materia prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
00182	CARNE BOVINA(BIFE/ACÊM)	QUILO	505.00	53,940	27.239,70
	CARNE BOVINA(BIFE/ACÊM) - TIPO DE CORTE: EM BIFÉS OU INTEIRO.				
00183	CARNE BOVINA COXÃO DURO	QUILO	605.00	55,500	33.577,50
	CARNE BOVINA COXÃO DURO - PEÇA INTEIRA, TIPO DE CORTE: INTEIRO.				
00184	CARNE BOVINA MOÍDA	QUILO	1,177.00	38,930	45.820,61
	Tipo músculo, SEM PELANCA, máximo de 3% de gordura, resfriado, SEM SEBO, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem sujidades e ação de micróbios. Embalagem de polietileno transparente, REFORÇADO. Identificação do produto, validade, data da embalagem, rótulo indicando o tipo de corte, peso e logomarca da empresa, SIF, SIE ou SIM, licenciado pela vigilância sanitária. Embalagem de 2kg. Deve ser produzida no máximo nas últimas 48h transportada em caminhão refrigerado, adequado para o tipo de alimento, com entregador devidamente uniformizado e limpo. A temperatura máxima de 7°C. Deve ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico.				
00186	CARNE BOVINA CHARQUEADA PONTA DE AGULHA	PACOTE	364.00	20,980	7.636,72
	Embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministerio da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilancia Sanitaria n.5504/99.				
00189	PRESUNTO SEM GORDURA FATIADO	QUILO	270.00	51,990	14.037,30
	Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00190	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	QUILO	270.00	57,050	15.403,50
	Acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não reutilizável.				
00192	COUVE VERDE DE PRIMEIRA IN NATURA	MAÇOS	576.00	6,550	3.772,80
	Tipo manteiga, de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. MAÇOS DE 150G.				
00194	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	QUILO	588.00	8,650	5.086,20
	Com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente				

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



amarelada, cheiro e sabor próprio do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 1 kg.

00195	SAL REFINADO IODADO	UNIDADE	132.00	2,200	290,40
Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					

VALOR TOTAL R\$ 592.877,35

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI; C.N.P.J. n° 40.840.601/0001-27, estabelecida à TRAV. FRANKLIN DE MENEZES, N° 11, SÃO JOÃO, Belém PA, (91) 98517-1419, representada neste ato pelo Sr(a). MARCELO CARVALHO RIBEIRO, C.P.F. n° 003.200.432-07, R.G. n° 6176312 PC PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00061	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G	PACOTE	108.00	63,520	6.860,16
FRALDA descartável, tamanho grande, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. PACOTE COM 26 UNIDADES.					
00065	SABONETE LIQUIDO 5LT	UNIDADE	72.00	57,800	4.161,60
PARA HIGIENE DE MÃOS GALÃO COM 5 LITROS.					
00068	MÁSCARA DESCARTÁVEIS C/50	CAIXA	496.00	65,100	32.289,60
MÁSCARAS DESCARTÁVEIS CAIXA COM 50 UNIDADES, COM ELÁSTICO, TRIPLA CAMADA, COR BRANCA.					
00069	COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO	PACOTE	100.00	6,610	661,00
COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO: EM POLIESTILENO PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.					
00070	FACA DESCARTÁVEL	PACOTE	100.00	7,390	739,00
FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRASLÚCIDA MEDINDO 16 A 17CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO EM PACOTE DE 50 UNIDADES.					
00071	FILME PLÁSTICO EM PVC	UNIDADE	96.00	11,070	1.062,72
FILME PLÁSTICO PVC, ROLO COM 30 MTS.					
00072	GARFO DESCARTÁVEL	PACOTE	100.00	6,010	601,00
GARFO DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRASLÚCIDA MEDINDO 15 A 16CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO EM PACOTE DE 50 UNIDADES.					
00075	PRATO DESCARTÁVEL RASO N°18	PACOTE	100.00	4,990	499,00
PACOTE COM 10 UNIDADES					
00076	PRATO DESCARTÁVEL 15CM	PACOTE	100.00	4,700	470,00
FUNDO, EM PLÁSTICO, NA COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES, MEDINDO 15 CM DE DIÂMETRO.					
00077	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO N° 18	PACOTE	100.00	4,640	464,00
PACOTE COM 10 UNIDADES					
00078	COADOR DE CAFÉ PANO	UNIDADE	20.00	11,270	225,40
flanela 100% algodão, branco, cabo e estrutura em alumínio com revestimento plástico, diâmetro do aro 15cm, comprimento com o cabo 28cm, profundidade 23cm.					
00079	JOGO DE XICARA DE CAFÉ COM PIRES - 06 PEÇAS	JOGO	10.00	97,900	979,00
JOGO DE XICARA DE CAFÉ COM PIRES-06 PEÇAS: DESCRIÇÃO: O					

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Conjunto de Xícaras de Café acompanha 06 xícaras e 06 pires em vidro transparente, que podem ser levados ao micro-ondas, redondo, capacidade da Xícara (ml): 95 ml.					
00080	PRATO FUNDO DE VIDRO Em vidro temperado, diâmetro mínimo de 22cm; com altura mínima de 3cm; tipo fundo, que estilhaça ao quebrar, para servir ensopados.	UNIDADE	115.00	13,050	1.500,75
00081	PRATO PARA SOBREMESA EM VIDRO TRANSLUCIDO, LARGURA DE 19 CM.	UNIDADE	60.00	11,850	711,00
00082	COPO DE VIDRO 200ML EM VIDRO TRANSPARENTE	UNIDADE	100.00	5,010	501,00
00083	JARRA DE VIDRO 2L COM SUPORTE DE APOIO LATERAL, CAPACIDADE PARA 2L	UNIDADE	20.00	56,900	1.138,00
00084	GARFO DE MESA EM INOX ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, TODO EM INOX, COMPRIMENTO DE 19 CM	UNIDADE	60.00	4,440	266,40
00085	COLHER DE MESA EM INOX ESPESSURA DE 1,0MM COMPRIMENTO DE 19 CM, TODA EM INOX.	UNIDADE	60.00	5,010	300,60
00086	ABRIDOR DE LATAS INOX PARA ABRIR LATAS E GARRAFAS.	UNIDADE	15.00	7,800	117,00
00087	FACA PARA PÃO 30 CM EM AÇO INOX, CORTE SERRILHADO, CABO EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM 30CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	8.00	17,400	139,20
00088	FACA DE COZINHA EM AÇO COM LAMINA DE 25CM, CABO EM POLIPROPILENO, DE 12 CM, PARA USO GERAL, 10 POLEGADAS.	UNIDADE	12.00	21,800	261,60
00089	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE, TAMANHO 30 CM.	UNIDADE	10.00	91,500	915,00
00090	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 5 LITROS GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 5 LITROS, TAMPA DE ROSCA, E ALÇA PLÁSTICA FIXA..	UNIDADE	5.00	121,000	605,00
00091	TAÇAS DE VIDRO 300ML JOGO JOGO COM 12 TAÇAS DE VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 300ML	JOGO	20.00	148,900	2.978,00
00094	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX G CERCA DE 58 CM	UNIDADE	6.00	182,000	1.092,00
00095	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX M Aço inox, retangular, rasa, medindo aprox. 40 x 28cm.	UNIDADE	6.00	89,300	535,80
00096	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO EM ALUMÍNIO RESISTENTE, COM PÉ E ORLA DE ALUMÍNIO, 60CM DIÂMETRO, CAPACIDADE PARA 50L.	UNIDADE	6.00	264,000	1.584,00
00099	COLHER DE PAU COMPRIMENTO DE 35 CM	UNIDADE	10.00	17,790	177,90
00103	ESCUMADEIRA ALUMINIO 14CM EM ALUMINIO, DIÂMETRO DE 14 CM.	UNIDADE	6.00	31,500	189,00
00104	FORMA EM ALUMINIO P/BOLO FORMA EM ALUMINIO PARA BOLO, TAMANHO 45 X 31 X 7 CM	UNIDADE	5.00	163,000	815,00
00105	RALADOR DE LEGUMES INOX 4 FACES EM INOX, COM 4 FACES.	UNIDADE	6.00	22,700	136,20
VALOR TOTAL R\$					62.975,93

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou

TV RAIMUNDO RIBEIRO



indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega para os itens dessa licitação serão de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de compra.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.



## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico SRP para Registro de Preços nº 8.2023-011, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam na Cláusula Primeira, que se constitui à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico SRP para Registro de Preços nº 8.2023-011 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TUCURUÍ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TUCURUÍ-PA, 09 de Março de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
C.N.P.J. nº 17.228.178/0001-97

R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI  
C.N.P.J. nº 29.563.124/0001-67  
CONTRATADO

A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI  
C.N.P.J. nº 39.326.153/0001-69  
CONTRATADO

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI  
C.N.P.J. nº 40.840.601/0001-27

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



CONTRATADO

**TV RAIMUNDO RIBEIRO**